

1952-2019 das seguintes unidades: Gabinete do Reitor, Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP), Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP), Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), Escola de Química e Alimentos (EQA), Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), Faculdade de Medicina (FAMED), Instituto de Educação (IE), Faculdade de Direito (FADIR), Escola de Engenharia (EE), Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF), Instituto de Ciências Biológicas (ICB), Instituto de Oceanografia (IO), Instituto de Letras e Artes (ILA), Centro de Ciências Computacionais (C3), Escola de Enfermagem (EENF) e Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis (ICEAC). Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal do Rio Grande mediante correio eletrônico a cpad@furg.br, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo. Data de assinatura: 06.08.2024.

ANDREA GONÇALVES DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, com sede na Avenida Presidente Dutra, 2965, Centro, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.418.943/0001-90, resolve, pelos fundamentos expostos nos autos do processo 23118.011643/2023-61, frente às tentativas frustradas de comunicação postal e eletrônica, NOTIFICAR a empresa MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 68.886.605/0001-65, acerca da imposição da penalidade de multa no valor de R\$102,20 (cento e dois reais e vinte centavos), pela inexecução total do objeto contratado no P.E SRP Nº 15/2023, em razão da não entrega do objeto contido no empenho 2023NE000582, considerando as disposições contidas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e item 16.2 do Termo de Referência anexo ao Edital do P.E nº 15/2023. A empresa fica notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, dirigida a Coordenação de Patrimônio da UNIR, no endereço BR 364, km 9,5. Sentido Acre. S/N. CEP: 76834-899, Zona Rural. Porto Velho/RO. ou no Email: dma@unir.br.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2024 - UASG 154080

Nº Processo: 23129.006772/2023-17.
Pregão Nº 90000/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA.
Contratado: 13.406.686/0001-67 - SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte à implantação e sustentação dos Sistemas Integrados de Gestão (SIG-UFRN).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 07/08/2024 a 07/08/2025. Valor Total: R\$ 914.200,00. Data de Assinatura: 07/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/08/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 68, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 4809, de 27/01/2021, publicada no DOU de 29/01/2021, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - 20 (vinte) horas semanais, Área: Educação; Subárea: Fundamentos da Educação e Gestão Educacional, realizado pelo Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - Campus São Carlos, conforme Edital de Abertura nº 053/2024, de 06/05/2024, publicado no DOU de 07/05/2024, seção 3, páginas 64-65 (código 05324.09) e processo nº 23112.014912/2024-82:

Listagem geral:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA MARIA CHIARI	1º
NATHAN RAPHAEL VARTOTTO	2º
CAMILA ITIKAWA GIMENES	3º
ANA CAROLINA DOMINGUES	4º

Listagem cotas para negros:
Não houve candidato habilitado
Listagem cotas para pessoas com deficiência:
Não houve candidato habilitado

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154069

Número do Contrato: 12/2024.
Nº Processo: 23122.013759/2024-57.
Pregão. Nº 63/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 17.676.389/0001-92 - BSC SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA LTDA.. Objeto: Acréscimo de 01 (hum) terminal de visualização de imagem, a partir de 01.08.2024, para suprir a demanda do sistema de monitoramento eletrônico CFTV. Valor adicional do Contrato: R\$ 4.800,00. Data de Assinatura: 06/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/08/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024 - UASG 154069

Nº Processo: 23122016656202449. Objeto: Aquisição de material educativo e esportivo.. Total de Itens Licitados: 58. Edital: 08/08/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praça Frei Orlando N.170, Centro, Centro - São João Del Rei/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154069-5-90020-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELCIO ATHAYDE BUENO FILHO
Agente de Contratação

(SIASGnet - 07/08/2024) 154069-15276-2024NE900000

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024/SECOP

Processo: 23122.017992/2024-17 CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei. CONTRATADO: Profa. Isabela da Silva Lima. OBJETO: Prestação de serviços como professora substituta, 40 horas semanais no Departamento de de Matemática e Estatística (DEMAT), de 02/08/2024 até 02/02/2025. AMPARO LEGAL: Lei 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade PTRES 170408, elemento de despesa 3.1.90.04 e fonte de recursos 1000.000000. SIGNATÁRIOS: Lucas Resende Aarão - PROGP e Profa. Isabela da Silva Lima - DEMAT. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONFIDENCIALIDADE 080/2023; Processo: 23122.034856/2023-01; Universidade Federal de São João del Rei- UFSJ, CNPJ: 21.186.804/0001-05 e Biolab Sanus Farmacêutica LTDA. CNPJ:49.475.833/0001-06. Objeto: Formalizar a confidencialidade na troca de informações entre as Partes, comprometendo-se a manter a confidencialidade relativa às atividades de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Tecnológico especificadas no Termo de Confidencialidade. Signatários: Universidade Federal de São João del Rei- UFSJ: Marcelo Pereira de Andrade e Biolab Sanus Farmacêutica LTDA: Marco Aurélio da Silva e Roberto Bleuel Amazonas.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL DE 7 DE AGOSTO DE 2024

RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 4/2024

A Universidade Federal de Sergipe, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, motivada pelo que consta no processo nº 23113.014801/2024-66, do Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, torna pública a decisão de CANCELAR a seleção contida no Edital nº 004/2024, Matéria de Ensino Fonoaudiologia, extrato do edital publicado no D.O.U. em 25/07/2024, seção 3, página 89, para que,

Onde se lê:
3.5 A distribuição das vagas do edital dar-se-á conforme o quadro a seguir:

Ampla Concorrência	Cotas (Lei 12.990/2014)	Pessoas com Deficiência (Decreto 9.508/2018)	Total
20	06	02	28

Leia-se:
3.5 A distribuição das vagas do edital dar-se-á conforme o quadro a seguir:

Ampla Concorrência	Cotas (Lei 12.990/2014)	Pessoas com Deficiência (Decreto 9.508/2018)	Total
20	05	02	27

Assim, como prevê o edital o item 2.5 do referido certame: "O valor da taxa de inscrição não será restituído, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo."
Ficando os demais itens ratificados.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Número: 23101.008085/2023-36 Empresa: OWNERGY SOLUCOES E INSTALACOES ECO EFICIENTES LTDA CNPJ: 23.156.999/0001-68 Adesão a Ata de Registro de Preços RDC 03/2018 (UASG 158137) Contrato 54/2019.

Notificamos a empresa OWNERGY SOLUCOES E INSTALACOES ECO EFICIENTES LTDA, da decisão pela aplicação de penalidade em virtude dos descumprimentos contratuais a respeito dos quais a Contratada foi notificada por meio do Ofício 230 de 23/10/2023. Essa decisão constitui aplicação da penalidade de MULTA, no montante de 1% sobre o valor parcial da obrigação descumprida. Sendo o valor do contrato descumprido referente aos Campus de Gurupi e Porto Nacional, no total de R\$ 1.570.641,24 (um milhão quinhentos e setenta mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme Planilha apresentada pelo Fiscal do Contrato. Assim, o valor correspondente à multa supracitada corresponde à R\$ 15.706,41 (quinze mil setecentos e seis reais e quarenta e um centavos). A penalidade será registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - SICAF, e o valor da multa deverá ser recolhido por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, sob pena de inclusão em Dívida Ativa da União, CADIN e cobrança judicial. Desta forma, em decorrência da notificação da empresa via Correios, código de rastreamento nº OD292081207BR, não ter logrado êxito, fica intimada a empresa da presente notificação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea f, da Lei 8.666/93, restando caracterizado o direito ao Contraditório e Ampla Defesa. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para os fins de direito.

CARLOS ALBERTO MOREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração e Finanças

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Parceria. Processo: 23402.0012398/2024-85. Partícipes: Universidade Federal do Vale do São Francisco-UNIVASF. 3D Bionano Pesquisa e Desenvolvimento LTDA, Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros e Serviço de apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Pernambuco. Objeto: Promover mútua cooperação entre as partes, estimulando a criação, planejamento e operacionalização do Laboratório de Produção Piloto de Medicamentos Inovadores, apoiado no Edital nº 21/2023 da FACEPE. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 29 de abril de 2024. Signatários: pela UNIVASF: Télio Nobre Leite-Reitor; pela 3D: Gustavo Morais Nascimento: Sócio-Administrador; HU-UNIVASF: Julianeli Tolentino de Lima - Superintendente; SEBRAE: Murilo Roberto de Moraes - Superintendente.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 19/2023, Pregão nº 45/2023. Processo nº 23402.034370/2023-18. Objeto: eventual prestação de serviço de produtora especializada para operação dos estúdios audiovisuais. Valor máximo da Ata R\$627.984,00. Fim da vigência 23/11/2024.

Ata de Registro de Preço nº 24/2023 e nº26/2023, Pregão nº 37/2023. Processo nº 23402.025635/2023-97. Objeto: eventual aquisição de equipamentos laboratoriais em análises clínicas para a Clínica Veterinária Universitária (CVU) Univasf. Valor máximo das Atas R\$267.856,00. Fim da vigência: 26/12/2024 para o item 03 e 21/12/2024 para os demais itens.

